

PORTARIA SGP N. 68, 19 de dezembro de 2024

O VICE-PRESIDENTE E VICE-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO, no exercício da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução CSJT nº 325, de 11 de fevereiro de 2022, que instituiu a Política de Governança dos Colegiados Temáticos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho-CSJT;

CONSIDERANDO a Resolução Administrativa nº 80/2022, que estabelece a nova Política de Governança dos Colegiados Temáticos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho-CSJT, no âmbito da Justiça do Trabalho da 24ª Região, nos termos da Resolução CSJT nº 325, de 11 de fevereiro de 2022.

CONSIDERANDO a Resolução CNJ Nº 462, de 06 de junho de 2022, que dispõe sobre a gestão de dados e estatística, cria a Rede de Pesquisas Judiciárias (RPJ) e os Grupos de Pesquisas Judiciárias (GPJ) no âmbito do Poder Judiciário e dá outras providências;

CONSIDERANDO o ATO CONJUNTO TST.CSJT.GP Nº 054/2022, que institui o Comitê de Governança de Gestão de Pesquisa Judiciária e Ciência de Dados - CGGPJD, no âmbito do TST, do CSJT e da Justiça do Trabalho de Primeiro e Segundo Graus e dá outras providências;

CONSIDERANDO a necessidade de integrar o TRT da 24ª Região à Rede de Pesquisas Judiciárias (RPJ);

CONSIDERANDO a Resolução Administrativa nº 31/2022, que institui a Comissão de Pesquisas Judiciárias - CPJ; e

CONSIDERANDO a necessidade de publicação de novo normativo para composição dos membros dos colegiados temáticos até o término do mandato administrativo de 2025/2026,

R E S O L V E:

Art. 1º Constituir a Comissão de Pesquisas Judiciárias - CPJ, até a data de 31/12/2026, com os seguintes membros:

- I – André Luís Moraes de Oliveira – Desembargador indicado pela Presidência do tribunal - **Coordenador**;
- II – Valdir Aparecido Consalter Júnior – Magistrado indicado pela Presidência do tribunal – **Vice-Coordenador**;
- III - Marcelo Baruffi – Juiz titular de VT;
- IV – Carlos Roberto Cunha – Juiz titular de VT;
- V - Marcio Kurihara Inada – Juiz titular de VT;
- VI - Mara Cleusa Ferreira Jeronymo – Juíza substituta;
- VII - Gustavo Doreto Rodrigues – Juiz substituto;
- VIII - Nadia Pelissari – Juíza substituta;

IX - Renato de Moraes Anderson – Juiz substituto;

X - Erika Silva Boquimpani – Juíza substituta;

XI - Hélio Duques dos Santos – Juiz substituto;

XII - Herbert Gomes Oliva - Juiz substituto;

XIII - André Luis Nacer de Souza – Juiz substituto;

XIV - Graziela Martins Barbosa Guazina de Siqueira – Secretária-Geral da Presidência;

XV – Maria Leonor Rocha – Secretária-Geral Judiciária;

XVI - Gilberto Tuller Espósito – Gestor da unidade do processo Judicial Eletrônico;

XVII - Cristhiano Karlo Moraes Sandim – Secretário da Escola Judicial;

XVIII – José Silva Barbosa – Gestor da unidade de governança e Gestão Estratégica;

XIX - Francisco das Chagas Brandão da Costa – Gestor da unidade de Gestão de Pessoas;

XX - Alexandre Rosa Camy - Gestor da unidade de Tecnologia da Informação e Comunicações;

XXI - Horlene Dutra de Araújo – Diretora de Secretaria de Vara do Trabalho;

XXII - Aluir José Comparin - Assessor de gabinete de Desembargador;

XXIII - Alianete Rodrigues da Silva - Gestora da unidade de Estatística e Pesquisas;

XXIV - Breno Hirokazu Nakamura Ribeiro – Representante técnico da área de sistemas da SETIC;

XXV - Karita Cristina Francisco Veríssimo Gonçalves - Gestora da unidade de Documentação e Memória.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria TRT/GP nº 8/2023.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor em 1º de janeiro de 2025.

Art. 4º Dê-se ciência.

Art. 5º Publique-se no Boletim Interno e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Firmado por Assinatura Eletrônica (Lei nº 11.419/2006)

Tomás Bawdwen de Castro Silva

Desembargador Vice-Presidente e Vice-Corregedor no exercício da Presidência